



PORTARIA N.º 202/2024

de 09 de setembro de 2024

“Licença Prêmio – Lidianete Maria Bertholdo.”

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno à servidora Lidianete Maria Bertholdo, Professor de Ensino Infantil, do QM, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 09/08/2022 – conforme certidão n.º 04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 09 de setembro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 09 de setembro de 2024.